DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 21 de julho de 2022 **Ano VI | Edição nº 1051** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 5.865, DE 11 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EM SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO § 2°, DO ARTIGO 1°, DO DECRETO MUNICIPAL N° 5.502, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Funcionária Pública, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO estará gozando de seu direito de férias no período de 12/07 a 26/07/2022;

CONSIDERANDO que a Presidente não poderá participar das licitações no referido período;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2°, do artigo 1°, do Decreto Municipal 5.502, de 12 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art.1° Fica designado para função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em substituição ao membro ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO, a Servidora Pública MARIA ELISA PUGIM, RG N. 12.741.098, apenas para as licitações que ocorrerá no período de 12/07 a 26/07/2022.

Art. 2° Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal n° 5.758, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 11 de julho de 2022.

GLÁUCIA MILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....